

COMISSÃO

REQUERIMENTO N° , DE 2020

(Da Sra. DRA. SORAYA MANATO)

Requer que seja desapensado o Projeto de Lei nº 5516, de 2020, do Projeto, de Lei nº 2775/2019 tendo em vista a ausência de vínculo ou correlação entre as matérias neles tratadas.

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Exa., nos termos do art. 142 do Regimento Interno, que seja desapensado o Projeto de Lei nº 5516, de 2020, do Projeto de Lei nº 2775/2019, para que o PL 5516/2020 possa tramitar separadamente, tendo em vista a ausência de vínculo ou correlação entre a matéria nele tratada a matéria dos demais projetos da árvore de apensados.

JUSTIFICAÇÃO

Segundo o art. 139, inciso I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, “*antes da distribuição, o Presidente mandará verificar se existe proposição em trâmite que trate de matéria análoga ou conexa; em caso afirmativo, fará a distribuição por dependência, determinando a sua apensação, após ser numerada, aplicando-se à hipótese o que prescreve o parágrafo único do art. 142*”.



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Dra. Soraya Manato

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD228016570600>



* C D 2 2 8 0 1 6 5 7 0 6 0 0 *

O art. 142, por sua vez, disciplina que “estando em curso duas ou mais proposições da mesma espécie, que regulem **matéria idêntica ou correlata**, é lícito promover sua tramitação conjunta, mediante requerimento de qualquer Comissão ou Deputado ao Presidente da Câmara”. (grifo nosso)

O Projeto de Lei nº 5516 de 2020, dispõe sobre identificação de produtos alimentícios artesanais de origem **vegetal**, enquanto que os demais Projetos de Lei desta árvore de apensados tratam de regulação e comercialização de produtos alimentícios artesanais de origem **animal**.

Cabe ressaltar que a Lei 13.680/2018 trata de produtos artesanais de origem animal e do Selo Arte animal, que é matéria dos demais Projetos apensados. O Projeto de Lei nº 5516/2020 busca atribuir o Selo Arte aos produtos de origem vegetal que cumprem com os quesitos nele descritos.

A ausência de correlação entre as proposições, portanto, demanda que as matérias sejam discutidas de forma separada.

Diante do exposto, solicito que seja deferido o presente Requerimento e procedida a desapensação do Projeto de Lei nº 5516, de 2020, que se encontra apensado ao Projeto de Lei nº 2775, de 2019, para que passe a tramitar de forma independente.

Sala da Comissão, em _____ de _____ de 2022.

Deputada DRA. SORAYA MANATO



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Dra. Soraya Manato
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD228016570600>



* C D 2 2 8 0 1 6 5 7 0 6 0 0 *